

PARA EXECUÇÃO IMEDIATA:

Vereação Socialista

PROPOSTA:

N.º 05 / 2014 / GVPS

PROPONENTE: Vereação do Partido Socialista

PROVENIÊNCIA: Gabinete da Vereação Socialista

ASSUNTO: Isenção de Taxas para o Comércio Local na Zona do REPARA

No âmbito do REPARA têm vindo a ser intervencionadas diversas zonas do Barreiro que visam, na sua essência, melhorar a qualidade de vida dos Barreirenses.

Naturalmente, todas as grandes intervenções têm impactos na vida das populações e, apesar de conscientes de que ao atingir os objectivos, a intervenção em causa será benéfica, não é menos importante que durante o decorrer da mesma a Câmara Municipal do Barreiro encontre soluções para minorar as suas consequências, nomeadamente, no que concerne ao comércio local.

Reconhecendo os esforços já efectuados nesse sentido, é do conhecimento geral que os comerciantes que desenvolvem a sua actividade, especialmente, em zonas específicas como a Rua Miguel Pais e Av. Bento Gonçalves e transversais, têm sentido um decréscimo na mesma, fruto das condicionantes que este processo acarreta.

Tal facto, aliado à actual situação económica que não é alheia ao tecido económico do Concelho do Barreiro potencia um cenário de enormes dificuldades, que pode contribuir para afastar quem escolhe e aposta no Barreiro para exercer a sua actividade.

Face ao acima exposto, propõem-se que se isente o comércio local da área acima mencionada de taxas inerentes à sua actividade durante o período de 24 meses no intuito de tentar minimizar as presentes exigências dos comerciantes da zona.

Mais proponho, que a presente proposta seja aprovada em minuta, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro.

Os Vereadores do Partido Socialista,

Luis Ferreira
(Luis Ferreira)

Marcelo Montiz
(Marcelo Montiz)

Joana Rita Talha Branco
(Joana Branco)